



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 165 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 98 de 24 de agosto de 2021, referente ao cofinanciamento estadual de custeio em caráter excepcional, emergencial e temporário, de 20 (vinte) leitos clínicos para tratamento de COVID-19, destinados à ampliação e fortalecimento da assistência à Saúde da Região Matogrossense Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

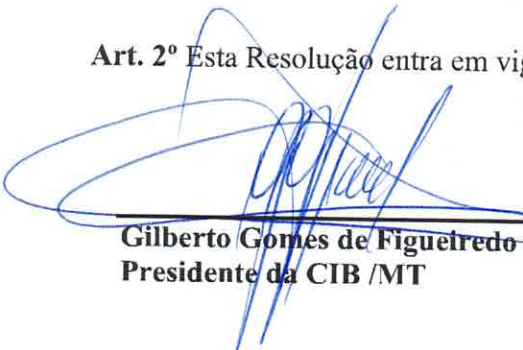
**I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

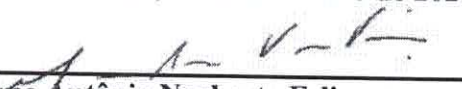
- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 98 de 24 de agosto de 2021, referente ao cofinanciamento estadual de custeio em caráter excepcional, emergencial e temporário, de 20 (vinte) leitos clínicos para tratamento de COVID-19, destinados à ampliação e fortalecimento da assistência à Saúde da Região Matogrossense Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.  
  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT